



PORTARIA Nº 034 - REITOR/2007

“DISPENSA SERVIDORES DE EXERCÍCIO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS (FGI’s) NO ÂMBITO DA UNIMONTES”.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, e em conformidade com as **Leis Delegadas nºs 142 (de 26/01/2007) e 175 (de 26/01/2007)** e com os **Decretos Estaduais nºs 44.466 e 44.467 (ambos de 16/02/2007)**,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR:

- **MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES FERREIRA**, MASP 1046014-5, do exercício da Função Gratificada FGI-4 MC40, na PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS da Universidade Estadual de Montes Claros.
- **ELIANE FERREIRA DA SILVA**, MASP 1047039-1 do exercício da Função Gratificada FGI-4 MC43, na PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS da Universidade Estadual de Montes Claros.
- **REDNILSON FERREIRA DA SILVA**, MASP 1046811-4 do exercício da Função Gratificada FGI-4 MC52, no HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTE DE FARIA da Universidade Estadual de Montes Claros.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 018-REITOR/2007, esta Portaria entra em vigor retroativamente a 01 de março de 2007.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos **21 de março de 2007**.

Professor Paulo César Gonçalves de A Almeida
REITOR